

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

**PORTARIA N.º 207/2023**

SEI nº 1260.01.0077609/2022-27

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 39, de 8 de fevereiro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Francisco Daniel, de Ensino Fundamental, situada na R. Comendador José Honório, 188, Distrito de Guardinha, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – São Sebastião do Paraíso

**Gustavo Lopes Pedroso**

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/02/2023